

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.052/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
ADEQUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 3.506/2016**

PORTARIA Nº 1.052/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Comissão de Avaliação para Adequação da Lei Municipal nº 3.506/2016.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o Acórdão TCE/PR nº 1.859/2022 que versa sobre a remuneração de funções gratificadas; CONSIDERANDO a Lei 3.506/2016, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Carreira dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO o Lei nº 068/2012, alterada pela Lei Complementar nº 136/2022- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 1.499/2023 do SISMUCH – Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Chopinzinho; RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para adequação a Lei Municipal nº 3.506/2016, referente a remuneração de funções gratificadas, sob a presidência do primeiro.

- I – Luciana Aimi Zuquelo
- II – Neide Marinêz Caldato;
- III – Juliane Aparecida Alves;
- IV – Fabiane Riedi Rossi;
- V – Gislaine Tania Galeazi;
- VI – Cristiani Scariot Rosa da Cruz;
- VII – Maria Antonia Schizzi;
- VIII – Pricila de Mello;
- IX – Camila Cancelier;
- X – Cassia Três

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.042/2023, de 21 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:EF1FF148

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>